

OBJETO: O presente acordo tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação técnica entre os partícipes, para intercâmbio de experiências, informações e conhecimentos, visando a implementação e expansão da abordagem da Justiça Restaurativa no âmbito do Sistema de Justiça do Piauí, bem como a capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização da técnica restaurativa, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de cooperação vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no DJe da Bahia.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo tem por fim atender interesses recíprocos, a título gratuito, não acarretando ônus e/ou repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

6.2. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº:22.0.000055373-9

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DOADOR: Presidente Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DA DONATÁRIA : Presidente IONADSON MARQUES BASTOS

CNPJ Nº: 06.553.549/0027-29

OBJETO: O presente termo regulamenta a doação dos bens móveis constantes no Manifestação Nº 32319/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (id.SEI.nº 3493943), à Associação dos Cegos do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022.

6.3. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000040098-3

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 04.892.991/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** e **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do objeto do Contrato n. 025/2020.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 025/2020, **limitado a 12 (doze) meses, tendo por final o dia 16/09/2023, ou até que se finalizem as obrigações contratuais, especialmente as financeiras.**

ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato n. 025/2020, acrescendo-o em **aproximadamente 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)**, conforme ANEXO ÚNICO. **Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo irão vigorar a partir da publicação deste Termo Aditivo.**

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.013.010,00 (um milhão, treze mil dez reais), sendo: R\$ 993.210,00 (novecentos e noventa e três mil duzentos e dez reais) referente a equipamentos; R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) referente a licenças; O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer R\$ 5.072.339,00 (cinco milhões, setenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais) .**

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Por meio deste Termo, garante-se a análise, por parte do setor técnico, da equação econômica-financeira do Contrato, com base nas reais variações ocorridas nos itens adquiridos pelo Tribunal de Justiça do Piauí.

NOVO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega referente aos produtos acrescidos obedecerá o disposto no quadro inserto no Anexo Único deste Termo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Aquisição de equipamentos de Rede Sede Atual e Fórum e Aquisição de switch de Acesso para as comarcas do Interior	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 118 - Recursos dos Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor Reservado:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061.0015.1845 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 19.800,00 (2022NR00162)
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor Reservado:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061.0015.1845 449052 - Equipamentos e Material Permanente 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 993.210,00 (2022NR00163)

O impacto financeiro será relativo às despesas do 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal no art. 57 e art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Brites Ramos.**

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Edital Nº 247/2022 - PJPI/EJUD-PI

A SUPERVISÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9447 Disponibilização: Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICOS** os **Gabaritos Oficiais** das Provas Escritas Objetivas da Seleção Pública para o Programa de Estágio Não Obrigatório deste Poder Judiciário, regido pelo Edital Nº 179/2022 - PJPI/EJUD-PI - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, publicado no Diário da Justiça n. 9397, de 5 de Julho de 2022.

1. Constam nos **Anexos 3627529, 3627536, 3627541 e 3627546** os **Gabaritos Oficiais** das Provas Escritas Objetivas da Seleção Pública para o Programa de Estágio Não Obrigatório deste Poder Judiciário, regido pelo Edital Nº 179/2022 - PJPI/EJUD-PI - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, publicado no Diário da Justiça n. 9397, de 5 de Julho de 2022.
2. O candidato que teve seu recurso indeferido é porque não logrou comprovar equívoco quanto ao Gabarito Provisório da Seleção Pública.
3. A pontuação das questões anuladas foi atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4. O Resultado Final da Seleção Pública será divulgado na data provável de 16 de setembro de 2022.
5. O Presente edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça.

PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS

SUPERVISOR DO SELETIVO

MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS

SUPERVISOR DO SELETIVO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Servidor TJPI**, em 16/09/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3627756** e o código CRC **9A866279**.

7.2. Edital Nº 248/2022 - PJPI/EJUD-PI

O **DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições, considerando as informações encaminhadas pela Supervisão da Seleção Pública para estagiários de nível superior no Programa de Estágio Não Obrigatório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, regido pelo Edital Nº 179/2022 - PJPI/EJUD-PI - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, publicado no Diário da Justiça n. 9397, de 5 de Julho de 2022 e suas normas complementares, torna público o **RESULTADO FINAL** da referida seleção, com os nomes dos candidatos aprovados de acordo com suas respectivas áreas acadêmicas, unidades de concorrência e, inclusive, condições específicas de inscrição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. **CONSTA** nos **Anexos 3627569, 3627578 e 3627593**, do presente edital, o **Resultado Final** da Seleção Pública de Estagiários regida pelo Edital n. 179/2022, com listas específicas da ampla e da estrita concorrência, por área acadêmica e comarca de opção do(a)s candidato(a)s, nele constantes, e, ainda, os critérios de eventuais desempates na classificação final dos candidato(a)s.
- 1.2. **NÃO** constam no presente edital os nomes do(a)s candidato(a)s que não lograram aprovação na Seleção Pública, bem como das comarcas que não tiveram candidato(a)s aprovado(a)s.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais providências referentes a eventuais convocações e cadastro dos candidato(a)s será feita pela Presidência do Tribunal de Justiça, com auxílio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas-SEAD, após a homologação da Seleção Pública.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Diretor Geral da EJUD e Presidente da Seleção Pública

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 16/09/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3627759** e o código CRC **55D27E82**.

7.3. Portaria Nº 3975/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 16 de setembro de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1653/2022 - PJPI/COM/OEI/FOROEI/2VAROEI (3615771), a Informação Nº 66055/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3619651) e a Decisão Nº 12207/2022 - PJPI/EJUD-PI (3626269), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000093284-5.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **6,5 (seis e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R\$ 1.950,00** (hum mil novecentos e cinquenta reais) em favor da Servidora Cedida **TARCIANA MARIA DOS SANTOS REGO**, Matrícula Nº 208747-2, vinculada à Secretaria da 2ª Vara de Oeiras, por seu deslocamento, em veículo próprio, para participar do Curso "**Capacitação em Mediação e Conciliação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí**", realizado no período de **19/09/2022 a 24/09/2022**, na sede da EJUD/TJPI, em Teresina - PI, com **saída 18** de setembro de 2022 e **retorno 24** de setembro do corrente ano, conforme Processo SEI nº 22.0.000093284-5 e Anexo (3616304).

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Taciana Maria dos Santos Rego	Auxiliar da Justiça / Colaboradora - Matrícula Nº 208747-2	Secretaria da 2ª Vara de Oeiras	Valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2022.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 16/09/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III,

Gabarito - Prova Direito

Fase: Realização da Prova Escrita
Objetiva

1. C	11. E	21. D	31. C	41. E
2. A	12. B	22. B	32. ANULADA	42. B
3. E	13. C	23. E	33. A	43. E
4. C	14. B	24. D	34. C	44. A
5. D	15. D	25. C	35. A	45. B
6. B	16. D	26. B	36. A	46. A
7. ANULADA	17. C	27. C	37. B	47. E
8. ANULADA	18. B	28. B	38. C	48. D
9. C	19. B	29. ANULADA	39. C	49. E
10. D	20. A	30. A	40. ANULADA	50. A

Gabarito - Prova Estatística

Fase: Realização da Prova Escrita Objetiva

1. C	11. A	21. A	31. C	41. D
2. A	12. C	22. A	32. B	42. C
3. E	13. A	23. E	33. C	43. A
4. C	14. B	24. C	34. C	44. B
5. D	15. E	25. E	35. E	45. B
6. B	16. B	26. B	36. D	46. E
7. ANULADA	17. A	27. E	37. C	47. D
8. ANULADA	18. E	28. B	38. C	48. B
9. C	19. B	29. C	39. A	49. D
10. D	20. D	30. D	40. A	50. A

Gabarito - Prova Informática

Fase: Realização da Prova Escrita Objetiva

1. C	11. C	21. E	31. E	41. E
2. A	12. A	22. B	32. B	42. E
3. E	13. D	23. E	33. E	43. E
4. C	14. E	24. C	34. D	44. D
5. D	15. C	25. A	35. D	45. E
6. B	16. A	26. E	36. C	46. A
7. ANULADA	17. E	27. D	37. A	47. A
8. ANULADA	18. B	28. B	38. D	48. B
9. C	19. A	29. D	39. B	49. B
10. D	20. E	30. B	40. C	50. E

Gabarito - Prova Logística

Fase: Realização da Prova Escrita
Objetiva

1. C	11. A	21. A	31. C	41. D
2. A	12. A	22. A	32. ANULADA	42. B
3. E	13. B	23. A	33. B	43. D
4. C	14. D	24. C	34. D	44. E
5. D	15. D	25. B	35. D	45. A
6. B	16. C	26. D	36. B	46. C
7. ANULADA	17. A	27. B	37. D	47. A
8. ANULADA	18. D	28. B	38. E	48. C
9. C	19. C	29. E	39. D	49. ANULADA
10. D	20. C	30. C	40. E	50. D